

ACEF/2021/0422017 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Marisa Lousada
Rui Soles Gonçalves
Sónia Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Terapêutica da Fala

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Despacho nº 4436.2017 DR 2ª série nº 99 de 23 de maio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Terapêutica da Fala

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos | 8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

No quadro do concurso institucional de acesso ao ensino superior, constituem condições específicas de ingresso a realização, com aproveitamento (mínimo = 95 pontos), da prova de ingresso 02 Biologia e Geologia ou das provas 02 Biologia e Geologia + 18 Português.

A nota de candidatura mínima é de 100 pontos, sendo obtida através da seguinte fórmula de cálculo:

[média do secundário x 65% + (média das) prova de ingresso x 35%].

Além da nota de candidatura, o candidato deve ainda fazer prova do pré-requisito do Grupo A - Comunicação, e apresentar Declaração emitida por Terapeuta da Fala (Atestado comprovativo de ausência de perturbações da linguagem e/ou fala ou do domínio da Língua Portuguesa impeditivas da frequência do curso de Terapêutica da Fala), que são requisitos de seleção.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós-laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa, Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

Segundo a alínea h) do artigo 3.º (Conceitos) do DL 65/2018:

"h) «Áreas de formação fundamentais do ciclo» aquelas que, de harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, representem, pelo menos, 25 % do total dos créditos" . Na nova estrutura curricular proposta, a área da saúde tem 49 ECTS pelo que não pode ser considerada uma área fundamental do ciclo de estudos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora do Ciclo de Estudos tem o perfil adequado. É licenciada em terapia da fala e titular de grau de Doutor.

O corpo de docente próprio em tempo integral é 70% e a percentagem de doutorados em tempo integral é 69%.

O corpo docente não é especializado em Terapia da Fala visto que a percentagem de docentes com

título de especialista ou grau de doutor é inferior (42,97%) aos critérios mínimos (50%) para a acreditação de um ACEF de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 63/2016).

O número de docentes inscritos em programas doutorais não garante o cumprimento do rácio para o funcionamento do ciclo de estudos.

O número de docentes em tempo integral com ligação à instituição por um período superior a 3 anos é adequado (69%).

2.6.2. Pontos fortes

O corpo de docente próprio em tempo integral (70%) e a percentagem de doutorados em tempo integral (69%) e a estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente não é especializado em Terapia da Fala, na medida em que a percentagem de docentes com título de especialista em terapia da fala ou com licenciatura em terapia da fala e grau de doutor é inferior (42,97%) aos critérios mínimos para a acreditação de um ACEF, de acordo com a legislação atual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente (34 funcionários) e com diversidade de graus académicos.

Vários colaboradores não-docentes são licenciados (18), mestres (3) ou doutores (2).

No entanto, pela informação disponível não se consegue avaliar se a competência profissional e técnica é totalmente adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Durante a visita, foi mencionado que existe formação para pessoal não-docente, embora não disponhamos do número de horas anual.

3.4.2. Pontos fortes

Pessoal não-docente que dá apoio à lecionação do ciclo de estudos em número suficiente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um maior investimento em formação técnica para o pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Nos 3 últimos anos verifica-se que as vagas não são totalmente preenchidas, embora tenha ocorrido um ligeiro aumento da procura do ciclo de estudos nos últimos 2 anos.

A nota média de entrada tem sido constante ao longo dos anos (12,0 no ano letivo 2019/2020; 12,4 no ano letivo 2020/2021; e 12,8 no ano letivo 2021/2022).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A procura do ciclo de estudo é baixa nos últimos 3 anos, pelo que se recomenda uma maior divulgação do ciclo de estudos com estratégias efetivas para uma maior captação de estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número de graduados dos últimos 3 anos é relativamente baixo. Embora os estudantes apresentem um elevado sucesso escolar nas diferentes áreas científicas, sendo muito elevado na área da terapia da fala. Durante a visita, os estudantes mencionaram um ótimo acompanhamento por parte dos docentes.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso escolar elevada relativamente às UCs da área científica da terapia da fala.

Um ótimo acompanhamento e disponibilidade por parte dos docentes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se uma melhoria na implementação de estratégias para um aumento de captação de estudantes e, conseqüentemente, um aumento do número de graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maior parte do corpo docente da área científica da terapia da fala desenvolve atividade científica em unidades de investigação sem classificação da FCT. A produção científica do corpo docente é satisfatória. Alguns projetos de investigação apresentados da área científica da Terapia da Fala realizam-se no âmbito de doutoramento e não de projetos financiados.

Verifica-se que os docentes e estudantes desenvolvem alguma atividade na comunidade, como por exemplo, ações de sensibilização acerca da profissão do terapeuta da fala, clínica pedagógica.

6.6.2. Pontos fortes

As atividades de apoio à comunidade, por exemplo, através da clínica pedagógica.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se um aumento da produção científica na área da terapia da fala e uma maior inclusão de docentes em unidades de investigação classificadas pela FCT assim como e um maior envolvimento dos docentes da área científica de terapia da fala em projetos de investigação financiados.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade out de estudantes e de docentes é ausente bem como a mobilidade in de docentes. No entanto, verifica-se mobilidade in de estudantes bem como alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

Verifica-se uma participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Presença de alunos estrangeiros no ciclo de estudos.

A participação em redes internacionais com interesse para o ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se um maior incentivo de mobilidade (out) quer de estudantes quer do corpo docente e mobilidade (in) de docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição tem um sistema de garantia da qualidade coordenado pelo Gabinete da Qualidade e de Apoio à Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos (GACE).

O Sistema de garantia da qualidade realiza uma monitorização semestral da qualidade através de inquéritos pedagógicos aos estudantes; relatórios das unidades curriculares; relatório de autoavaliação do ciclo de estudos bem como outros instrumentos de análise.

A instituição apresenta mecanismos de avaliação do pessoal docente e não docente, de 2 em 2 anos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

8.7.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve investir mais em formação técnica para pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a avaliação anterior, a instituição implementou um conjunto de medidas para melhoria do ciclo de estudos (e.g., aumentou o número de créditos de 210 para 240 ECTS).

Após algumas mudanças no corpo docente com a saída de docentes especializados em terapia da fala (com licenciatura em terapia da fala e doutoramento) a contratação de novos docentes não é suficiente para cumprir com a legislação em vigor.

Também se verificou uma melhoria com a aquisição de equipamento específico para a lecionação neste ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas parecem adequadas à melhoria do ciclo de estudos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No geral, as propostas de melhoria parecem adequadas ao bom funcionamento do ciclo de estudos (e.g., nomenclatura específica de algumas unidades curriculares).

Relativamente à alteração à estrutura curricular e plano de estudos, verifica-se algumas melhorias como por exemplo a proposta de aumento de horas dedicado à área da fluência e à investigação. No entanto, da análise global das unidades curriculares e respetivos pesos, parece-nos que deveria ser

dado um maior ênfase à lecionação de conteúdos relacionados com a fonologia (eventualmente dividindo a fonologia teórica da aplicada em duas unidades curriculares) e o peso de outras unidades curriculares (por exemplo de psicomotricidade) ser reduzido. Esta lacuna na área da fonologia foi mencionada pelos estudantes durante a visita da CAE para além de ser visível da análise do plano de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Após análise da pronúncia enviada pela instituição, verifica-se um aumento do corpo docente para 50,00% especializado na área (especialistas de reconhecida experiência na área da terapia da fala e doutores especializados na área), sendo o mínimo necessário para a acreditação do curso, de acordo com a Lei.

Relativamente à reestruturação do plano de estudos, a instituição realizou algumas melhorias considerando as sugestões da CAE, especificamente:

- um aumento do número de horas na área da fonologia com a criação de uma nova unidade curricular de Fonologia aplicada;
- substituição da unidade curricular de Psicomotricidade para uma nova unidade curricular mais abrangente de Psicologia do desenvolvimento;
- alteração de áreas científicas de algumas unidades curriculares de forma a ter uma segunda área fundamental (área da 'saúde') com mais de 25% do total dos créditos.

Deste modo, a CAE conclui que as alterações efetuadas contribuem para a melhoria do plano de estudos, concordando com a reestruturação proposta na pronúncia.

Com base nesta apreciação, a CAE decidiu alterar a avaliação inicial.

11.2. Observações

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Pontos fortes do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos apresenta elevada empregabilidade.

O suporte pedagógico dado aos estudantes por parte dos docentes é adequado.

A presença de uma clínica pedagógica e de um Hospital-Escola o que permite uma aprendizagem extensa e variada.

A colaboração dos estudantes e docentes em projetos orientados para a comunidade.

Recomendações de melhoria:

A instituição deve promover um aumento da mobilidade internacional de docentes e de estudantes.

A instituição deve aumentar o corpo docente especializado no ciclo de estudos (docentes com licenciatura em terapia da fala e grau de doutor ou docente com licenciatura em terapia da fala e título de especialista), uma vez que o atual rácio é de 50%.

Recomenda-se uma continuação de melhoria da comunicação entre os diferentes membros

pertencentes ao sistema de garantia da qualidade e ao conselho pedagógico.
Sugere-se igualmente um maior investimento na formação técnica do pessoal não docente.
A instituição deve promover um maior envolvimento do pessoal docente em atividades de investigação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>